
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2022- GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA 144/2022- GP, de 10 de agosto de 2022.

“Designa Fiscal de contrato, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCOS LEANDRO DANTAS, inscrito no CPF 047.741.264-54, Fiscal contrato nº 64/2022, originado da adesão/carona em registro de preço nº 28/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de agosto de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F9C78665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>